PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 428/2016

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

Considerando que as senhoras Pollyne Andrade Cezar Dal'rio e Jaqueline Soares de Oliveira não tomaram posse no prazo descrito no art. 2º das Portarias Municipais nºs. 358/2016 e 387/2016, tendo seus atos de nomeação anulados;

Considerando a necessidade de reedição dos atos de nomeação senhoras Pollyne Andrade Cezar Dal'rio e Jaqueline Soares de Oliveira;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para os cargos comissionados adiante especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
Diretor Administrativo	Milla Finotti Alcure
Diretor da Atenção Básica em Saúde	Monique Pertele das Neves

Art. 2º Deverão os servidores, ora nomeados, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (05/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/08/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

a) Título de Eleitor. bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
j) Comprovante de residência;
k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
l) Declaração que não acumula cargo público;
m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
n) 01 (uma) foto 3x4;
o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (05/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES. às 17:00 horas do dia 05/08/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete